CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 29 / 08 / 2017
Presidente

PARECER Nº 06/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2017, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DATADA DE 23 DE AGOSTO DE 2017, AO PROJETO DE LEI Nº19/2017, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 JULHO DE 2017- LDO 2018.

Esta Comissão recebeu para relatar a Emenda Modificativa Nº01/2017, do Legislativo Municipal, datado de 23 de agosto de 2017, ao Projeto de Lei Nº19/2017, do Poder Executivo Municipal, datado de 26 de julho de 2017, o qual fica alterado o inciso IV, do Art. 23º do Projeto de Lei Nº19/2017 – LDO 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

IV- o produto de operação de crédito, autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro